



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 143/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Aparecida Rodrigues Paschoal, funcionária concursada no cargo de Professora do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento Municipal de Educação, admitida em 12 de Junho de 1998, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 28 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 27/04/2021 – Edição 2250